



TC 000.815/2015-2

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. Manoel Santos de Oliveira no endereço que consta no Cadastro da Receita Federal nos autos do TC 000.815/2015-2 (peça 51), pela devolução do Ofício 1389/2018-TCU/SECEX-PE, de 28/8/2018, com a informação de “Não Procurado” (peças 58 e 60);

Considerando que não houve êxito na tentativa de contato telefônico com o referido responsável no telefone (71) 3450-5079, que consta no Cadastro da Receita Federal (peça 45);

Considerando que o Sr. Manoel Santos de Oliveira consta como Sócio administrador da empresa Constant Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda e que seu endereço, de acordo com a pesquisa realizada no Cadastro da Receita Federal (peça 61), é: **Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edif. SSA Trade Center Torre Sul Sala 505 / 506 - Caminho das Árvores – Salvador – BA. CEP: 41.820-020**;

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 24/2017, art. 4º, VIII, a reexpedição do Ofício 1389/2018-TCU/SECEX-PE para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 26/10/2018.

(Assinou eletronicamente)

LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA

**Chefe-Substituta do Serviço
de Administração**